



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9h, no Museu Major Novaes, reuniram-se: o Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento – Representante dos pais de alunos de escolas da educação básica; o Sr. Júlio César Fagundes Novaes – Representante dos servidores técnicos administrativo das escolas de educação básica; a Prof. Maria Clarice Silveira Rocha – Representante dos diretores de escolas de educação básica; Sra. Érika Silvério de Deus – Representante dos estudantes de escolas de educação básica; Prof. Célia Regina Marcos dos Santos – Representante do CME; Sra. Daniela Rodrigues Silva – Representante dos estudantes de escolas de educação básica; o Sr. Lucas Vasconcelos Pinto – Representante do Conselho Tutelar e o Sr. Luiz Roberto das Neves – Representante do Poder Executivo; Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves – Representante dos professores das escolas de educação básica. O Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento deu início a reunião com a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos, depois, explicou sobre as adequações necessárias referente ao número de membros em cada reunião, sendo esse, no mínimo dois, na “segunda chamada” das reuniões ordinárias e extraordinárias contido no Regimento Interno do CACS-FUNDEB, que foi aprovado pelos conselheiros. Deu sequência com a divisão entre os membros da folha de pagamento do mês janeiro dos funcionários que receberam pelo FUNDEB (30% e 70%), onde cada membro irá anotar a somatória dos salários das suas respectivas folhas, a função desempenhada pelo funcionário para ver se está de acordo com a Lei e a Secretaria em que atua. Na próxima reunião será discutido e entregue esse levantamento para que, caso necessário, seja feito um ofício solicitando explicações ao Secretário de Educação. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, designada Auxiliar Administrativa desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

conselhoeducacaocrz@gmail.com
CASA DOS CONSELHOS
Rua dos Metalúrgicos, 77- Centro (12) 3145.7810
Cruzeiro/SP



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007

conselhoeducacaocrz@gmail.com
CASA DOS CONSELHOS
Rua dos Metalúrgicos, 77- Centro (12) 3145.7810
Cruzeiro/SP